CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

# PROJETO DE LEI N°

**EMENTA:**
**RECONHECE DE INTERESSE CULTURAL, SOCIAL E TURÍSTICO A FEIRA NOTURNA LAPA LEGAL.**

**Autor(es): VEREADORA JOYCE TRINDADE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de interesse cultural, social e turístico para o Município do Rio de Janeiro a Feira Noturna Lapa Legal.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o caput abrange as atividades culturais, artesanais, gastronômicas, turísticas e de economia popular desenvolvidas no âmbito da Feira, compatíveis com suas características tradicionais.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá adotar medidas de valorização, preservação e divulgação da Feira Noturna Lapa Legal, observada a legislação vigente.

Art. 3º O reconhecimento previsto nesta Lei não dispensa o cumprimento das normas municipais relativas à segurança, à higiene, à acessibilidade, à mobilidade urbana e à regular utilização do espaço público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 13 de agosto de 2026.

## JUSTIFICATIVA

A Feira Noturna Lapa Legal constitui importante expressão da cultura popular carioca, realizada na região da Lapa, tradicional polo boêmio e turístico da Cidade do Rio de Janeiro, conhecido nacional e internacionalmente por sua intensa vida cultural, musical e gastronômica.

A Feira reúne regularmente comerciantes, artesãos, produtores independentes e trabalhadores da economia popular, oferecendo produtos variados, como artesanato, vestuário, gastronomia típica e itens culturais, além de promover apresentações musicais e manifestações artísticas que dialogam com a identidade histórica da região. Sua realização em período noturno contribui para a dinamização do espaço urbano, ampliando as opções de lazer e convivência para moradores e visitantes.



Assinado digitalmente por VEREADORA JOYCE TRINDADE.
Código de validação: 7f450a02-d840-4ece-9238-f3458511d13d
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Ao longo dos anos, a Feira Noturna Lapa Legal consolidou-se como espaço de convivência social, geração de renda e valorização da cultura local, desempenhando papel relevante na ocupação qualificada do espaço público e no fortalecimento da economia criativa. A iniciativa também contribui para o incremento do turismo na região, atraindo visitantes interessados na experiência cultural autêntica da Lapa, especialmente em horários de maior circulação noturna.

Dessa forma, a aprovação da presente proposta representa medida de reconhecimento e valorização de uma manifestação cultural já consolidada na Cidade, contribuindo para a preservação da identidade cultural da Lapa, para o fortalecimento da economia popular e para a promoção do turismo local.



Assinado digitalmente por VEREADORA JOYCE TRINDADE.
Código de validação: 7f450a02-d840-4ece-9238-f3458511d13d
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal